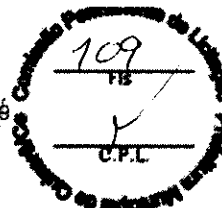




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
– ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0039/2024
DISPENSA Nº. 0039/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do PRESTADOR DE SERVIÇOS em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local com este PRESTADOR, fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi da seguinte empresa: **01. R. H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.850.797/0001-70** com endereço na **Av. Monselhor Oliveira, Nº 1465, Centro, Quixeré/CE**, representada pelo sr. **Jezamar Júnio dos Santos Oliveira**, portador do CPF: **024.754.163-00**, que apresentou PROPOSTA, com a importância global de **R\$ 19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

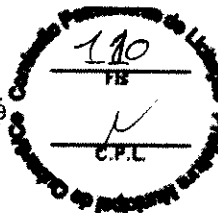
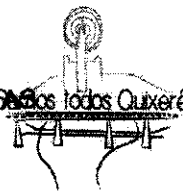
...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
– ADM “Somos Todos Quixeré”



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **26 de abril de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa: **01. R. H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.850.797/0001-70** com endereço na **Av. Monselhor Oliveira, Nº 1465, Centro, Quixeré/CE**, representada pelo sr. **Jezamar Júnio dos Santos Oliveira**, portador do CPF: **024.754.163-00**, que apresentou PROPOSTA, com a importância global de **R\$ 19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados pelas empresas vencedoras.

M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR DE REFERENCIA		R. H. HONORATO	
				VR. UNI	VR. TOT.	VR. UNI	VR. TOT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS. - ESPECIFICAÇÕES: os serviços a serem executados compreendem: lanternagem, solda, funilaria, pintura, mecânica em geral, recondicionamento de motores, sistema de freios, sistema elétrico e eletrônico, suspensão, sistema de ar condicionado, sistema hidráulico, injeção eletrônica, carburação, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, serviços de reboque. Capotaria, tapeçaria e vidraçaria.	HORA	150	130,00	19.500,00	129,50	19.425,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

Valor Global : R\$ 19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Quixeré – CE, 03 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS